



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA DATADO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Considerando que por meu despacho datado de 25 de Novembro de 2022, publicitado através de edital e no sítio da internet do Município de Velas no dia 28 de Novembro de 2022, foi designada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, para exercer funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Carla Ramos da Silveira, portadora do cartão de cidadão nº 12569073, válido até 06 de Fevereiro de 2029, com a remuneração mensal correspondente a 90% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, de harmonia com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 43º do citado diploma legal e para exercer funções de Adjunto de Apoio à Presidência, João Paulo Simas de Oliveira, portador do cartão de cidadão nº 13490068, válido até 19 de Dezembro de 2028, com a remuneração mensal correspondente a 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, de harmonia com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 43º do citado diploma legal;

Considerando que aquando da aplicação do despacho acima referido foi verificado pelos serviços que a data prevista para o início de produção de efeitos do sobredito despacho de designação do Gabinete de Apoio à Presidência (28 de Novembro de 2022) era exatamente a mesma também prevista para a produção de efeitos do meu outro despacho datado do mesmo dia através do qual exonerei das funções de Adjunta e Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Carla Ramos da Silveira e João Paulo Simas de Oliveira respetivamente;



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

Tendo em conta que resulta do despacho de designação acima mencionado que o mesmo teve como seu considerando o sobredito despacho de exoneração, e que o último dia previsto para o exercício das funções exoneradas é o dia 28 de Novembro de 2022, tornando-se manifesto que o despacho de nomeação padece de um erro material que importa retificar, uma vez que o seu ponto 3 repetiu como data prevista para o início da produção dos seus efeitos o mesmo dia que constava do seu considerando atinente às respetivas exonerações, constituindo assim um evidente erro material de escrita quanto à respetiva data, que ficou repetida, em vez da data pretendida indicar, e que é o dia 29 de Novembro de 2022, naturalmente posterior às exonerações em questão, o que importa retificar.

Considerando o regime previsto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua atual redação;

Determino:

A retificação do meu despacho datado de 25 de Novembro de 2022, publicitado através de edital e no sítio da internet do Município de Velas no dia 28 de Novembro de 2022, pelo qual foi designada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, para exercer funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Carla Ramos da Silveira, portadora do cartão de cidadão nº 12569073, válido até 06 de Fevereiro de 2029, com a remuneração mensal correspondente a 90% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, de harmonia com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 43º do citado diploma legal e para exercer funções de Adjunto de Apoio à Presidência,



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

João Paulo Simas de Oliveira, portador do cartão de cidadão nº 13490068, válido até 19 de Dezembro de 2028, com a remuneração mensal correspondente a 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, de harmonia com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 43º do citado diploma legal, nos termos que se seguem:

No ponto 3, onde se lê:

“O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Novembro de 2022”

deve ler -se:

“O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Novembro de 2022”

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua atual redação, publicite-se o seguinte despacho, através de edital e no sítio da internet do Município de Velas.

Paços do Concelho de Velas, 29 de Novembro de 2022

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira